



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Processos Administrativos
Divisão de Administração de Pessoal

OFÍCIO CIRCULAR N° 04/2021/DAP/DGPA/PROGEPE

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021

Assunto: Férias do exercício de 2020 pendentes de marcação.

Prezados servidores,

Em levantamento realizado junto ao SIAPE verificamos que 260 servidores ainda não haviam realizado a marcação das férias do exercício de 2020. Conforme disposto no caput do art. 77 da Lei 8.112/90, no caso de necessidade de serviço, as férias do servidor podem ser acumuladas por até no máximo dois períodos; portanto, o prazo para usufruto das férias referente ao **exercício de 2020** encerra-se em 31 de dezembro de 2021.

Pelo exposto acima, solicitamos aos servidores que ainda não fizeram a devida marcação das suas férias do exercício de 2020, que providencie o mais breve possível, evitando assim a perda do direito as férias do referido exercício. Servidores que se encontram afastados para Mestrado ou Doutorado também têm direito a marcação. **O prazo máximo é até 05 de novembro de 2021!**

Na oportunidade, lembramos que a marcação das férias dos servidores da UNIRIO é realizada através do Sistema SIGEPE, no Portal do Servidor, pelo site www.servidor.gov.br.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail progepe.ferias@unirio.br. No caso dos servidores lotados no HUGG as dúvidas devem ser enviadas para o e-mail progepe.feriashugg@unirio.br.

Atenciosamente,

Henry Grivet Ferreira
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

O módulo de férias do SOUGOV ainda não está ativo.
Verificar férias através www.servidor.gov.br
DÚVIDAS ASSISTA O LINK
<https://www.youtube.com/watch?v=2Wkin4eaS5U>